

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Parras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO REPUBLICADO DECRETO Nº4761/2022 Data 24.01.2022

Súmula. Concede adicional noturno ao servidor Municipal e dá outras providências.

Gerso Francisco Gusso, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1°. Fica concedido adicional noturno ao servidor municipal abaixo relacionado, num percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, sendo a que segue:

Cargo: Auxiliar Administrativo

Mat.	Nome	CPF
276-3/1	Emerson Albino Degering	019.933.799-32

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 10 de dezembro de 2021 ao dia 7 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do

Paraná, em 24 de janeiro de 2022.

Gerso Francisco Gusso Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

O8-Verreiro - lol l

Jornal An P

Página 313 a 314

Edição 145)

Ass. Responsável